

RESOLUÇÃO Nº 0234/2026 – DP/DFRI

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR FINANCEIRO E DE RELACOES COM INVESTIDORES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado ELDER DA SILVA SIQUEIRA da função de COORDENADOR III (GFI-Coord. Planejamento Financeiro), Nível 3, Step inicial, junto à GFI-GER.FINANCEIRA, a partir de 01/04/2026.

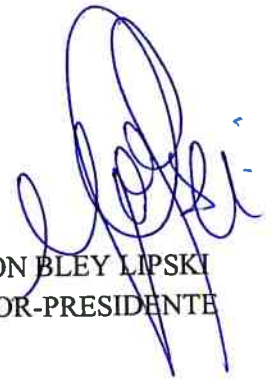
CUMPRA-SE

Curitiba, 01 de Abril de 2026.



ABEL DEMETRIO

DIRETOR FINANCEIRO E DE RELACOES COM
INVESTIDORES



WILSON BLEY LIPSKI

DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0235/2026 – DP/DFRI

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR FINANCEIRO E DE RELACOES COM INVESTIDORES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

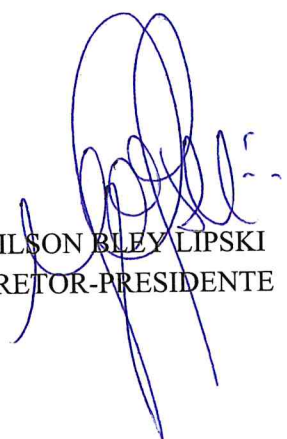
DESIGNAR o empregado ELDER DA SILVA SIQUEIRA para a função de COORDENADOR III (GFI-Coord. Planejamento Financeiro), Nível 3, Step 4, junto à GFI-GER.FINANCEIRA, a partir de 01/04/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 01 de Abril de 2026.



ABEL DEMETRIO
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELACOES COM
INVESTIDORES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0236/2026 – DP/DFRI

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR FINANCEIRO E DE RELACOES COM INVESTIDORES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado UEVILEM PEREIRA MACHADO da função de COORDENADOR III (GCB-Coord. Contabilidade Patrimonial), Nível 3, Step inicial, junto à GCB-GER.CONTABIL, a partir de 01/04/2026.

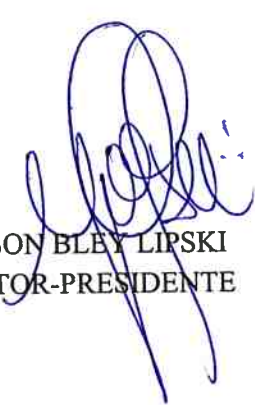
CUMPRASE

Curitiba, 01 de Abril de 2026.



ABEL DEMETRIO

DIRETOR FINANCEIRO E DE RELACOES COM
INVESTIDORES



WILSON BLEY LIPSKI

DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0237/2026 – DP/DFRI

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR FINANCEIRO E DE RELACOES COM INVESTIDORES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado UEVILEM PEREIRA MACHADO para a função de COORDENADOR III (GCB-Coord. Contabilidade Patrimonial), Nível 3, Step final, junto à GCB-GER.CONTABIL, a partir de 01/04/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 01 de Abril de 2026.



ABEL DEMETRIO

DIRETOR FINANCEIRO E DE RELACOES COM
INVESTIDORES



WILSON BLEY LIPSKI

DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0238/2026 - DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Ecosoul Projetos de Engenharia, Saneamento e Meio Ambiente Ltda, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 63.158/2025 – OS nº 403076/2025, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf.nº 058/2026 – GPONO, processo e-protocolo nº 25.664.377-4.

Danieli Colombo dos Santos Tanno Gallette	DI/GPONO
Bruno Cezar do Nascimento	DI/GPONO
Marcio Rodrigo Rebecca	DO/GRUM

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 01 de abril de 2026.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res238_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 01/04/2026 15:31, **Wilson Bley Lipski** em 01/04/2026 16:48, **Sergio Wippel** em 06/04/2026 10:05.

Inserido ao protocolo **25.664.377-4** por: **Vanessa Lazzari** em: 01/04/2026 10:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0239/2026 – DP/DI

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE INVESTIMENTOS da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

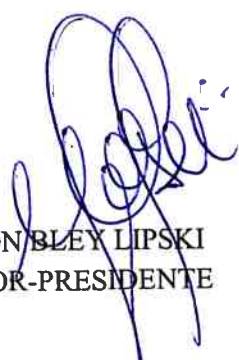
RESOLVEM

DESIGNAR a empregada ELAINE MAGDA MARTINS PROSTT para a função de APOIO EXECUTIVO (GHIG-GER.HIDROGEOLOGIA/ ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à GHIG-GER.HIDROGEOLOGIA, a partir de 01/04/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 01 de Abril de 2026.


LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE INVESTIMENTOS


WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0240/2026 – DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS NETO da função de APOIO EXECUTIVO (GRPC-GER.RELACAO PODER CONCEDENTE/ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à GRPC-GER.RELACAO PODER CONCEDENTE, a partir de 01/04/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 01 de Abril de 2026.



BIHL ELERIAN ZANETTI
DIRETOR COMERCIAL



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0241/2026 – DP/DC

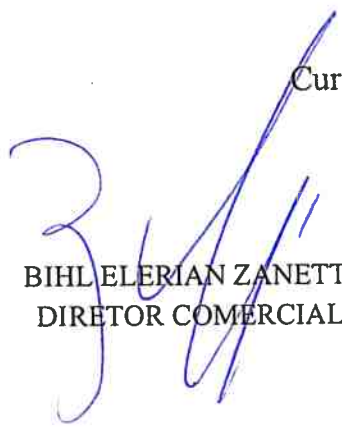
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

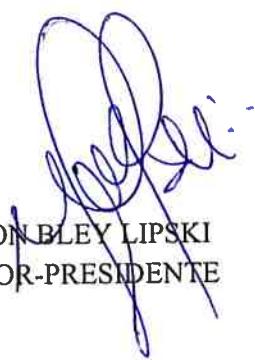
DESIGNAR o empregado ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS NETO para a função de ASSESSOR DIRETORIA II (GRPC-GER.RELACAO PODER CONCEDENTE/ ESTRUTURA), Nível 5, Step 3, junto à GRPC-GER.RELACAO PODER CONCEDENTE, a partir de 01/04/2026.

CUMPRASE

Curitiba, 01 de Abril de 2026.



BIHL ELERIAN ZANETTI
DIRETOR COMERCIAL



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0242/2026 - DP/DO/DC

O Diretor-Presidente, o Diretor de Operações e o Diretor Comercial da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa, designada pela Resolução nº 1005/2023-DP/DO/DC, e prorrogada por último, pela Resolução nº 848/2025-DP/DO/DC, e-Protocolo 21.412.084-4, por mais 90 (noventa) dias. A Comissão Administrativa tem o objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela Empresa Aquarum Saneamento Ltda., às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 48.425/2022 - OS nº 364.446, com indicação de rescisão contratual e aplicação de sanções administrativas.

JUSTIFICATIVA: Para conceder o tempo necessário para atendimento aos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela comissão e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 01 de abril de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Bihl Elerian Zanetti
Diretor Comercial

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res242_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 01/04/2026 16:48, **Sergio Wippel** em 06/04/2026 09:40.

Assinatura Avançada realizada por: **Bihl Elerian Zanetti (XXX.306.299-XX)** em 01/04/2026 16:21 Local: SANEPAR/08984.

Inserido ao protocolo **21.412.084-4** por: **Vanessa Lazzari** em: 01/04/2026 13:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO N° 0243/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 01 de abril de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0244/2026 - DP/DI/DA

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada pela Resolução nº330/2025 – DP/DI/DA, por mais 60 (sessenta) dias. A Comissão tem como objetivo analisar os Pedidos de Reequilíbrio Econômico-Financeiro protocolados pelo Consórcio CD – Cembra-Dang, referente ao Contrato nº 50059/2022 - OS nº 368799. Processo e-protocolo nº 24.309.082-2: Pedido referente ao período de prorrogação de prazo de 180 dias.

JUSTIFICATIVA: devido à necessidade consulta jurídica, para posterior conclusão dos trabalhos e elaboração do relatório.

C U M P R A – S E

Curitiba, 06 de abril de 2026.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res244_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 06/04/2026 15:31, **Wilson Bley Lipski** em 08/04/2026 15:52.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 07/04/2026 17:15 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **24.309.082-2** por: **Vanessa Lazzari** em: 06/04/2026 13:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0245/2026 - DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução nº120/2026-DP/DI/DO, por mais 60 (sessenta) dias, referente a Comissão administrativa que tem como objetivo analisar o Pedido de Revisão dos valores de incidência de reajuste protocolado pelo Consórcio CD – Cembra- Dang, referente ao Contrato nº 50059/2022 - OS nº 368799. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão, formalizada pela Resolução nº872/2025-DP/DI/DO, está fundamentada na Inf. nº230/2025-GPONO. Processo e-protocolo nº 24.953.234-7.

JUSTIFICATIVA: devido a necessidade de esclarecimentos técnicos complementares, para posterior conclusão dos trabalhos e elaboração do relatório.

C U M P R A – S E

Curitiba, 06 de abril de 2026.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res245_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 06/04/2026 14:38, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 06/04/2026 15:31, **Wilson Bley Lipski** em 06/04/2026 17:29.

Inserido ao protocolo **24.953.234-7** por: **Vanessa Lazzari** em: 06/04/2026 14:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 246/2026 - DP/DA/DO/DI/DIN/DJ/DFRI/DMA

O Diretor-Presidente, o Diretor Administrativo, o Diretor de Operações, a Diretora de Investimentos, o Diretor de Inovação e Novos Negócios, o Diretor Jurídico, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e o Diretor de Meio Ambiente e Ação Social da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o Diretor-Presidente, Wilson Bley Lipski, para responder pela Diretoria Comercial como Diretor Interino, a partir de 07/04/2026, em cumprimento ao estabelecido no artigo 42 do Estatuto Social Consolidado da Sanepar, consignada na Ata da Redir Ordinária nº 0013/2026, realizada em 07/04/2026.

A presente Resolução entrará em vigor a partir de 07/04/2026.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 07 de abril de 2026.

Assinado Digitalmente

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado Digitalmente

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado Digitalmente

Anatalicio Ridsen Junior
Diretor de Inovação e Novos Negócios

Assinado Digitalmente

Flavio Luis Coutinho Slivinski
Diretor Jurídico

Assinado Digitalmente

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de Relações
com Investidores

Assinado Digitalmente

Fernando Mauro Nascimento Guedes
Diretor de Meio Ambiente e Ação
Social

Assinado Digitalmente

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado Digitalmente

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res246_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 08/04/2026 11:59, **Sergio Wippel** em 08/04/2026 12:08, **Abel Demetrio** em 08/04/2026 13:44, **Wilson Bley Lipski** em 08/04/2026 15:52, **Flavio Luis Coutinho Slivinski** em 08/04/2026 16:28.

Assinatura Avançada realizada por: **Anatalicio Ridsen Junior (XXX.691.407-XX)** em 08/04/2026 11:57 Local: SANEPAR/11689, **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 08/04/2026 12:04 Local: SANEPAR/09002, **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 08/04/2026 15:45 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.726.352-5** por: **Loide Cordeiro Mallo** em: 08/04/2026 11:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0247/2026 - DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar o pedido de solicitação de rescisão contratual unilateral da contratada e aplicação das devidas multas/sanções à empresa TCS Construções e Topografia Ltda, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 61352 – OS nº 398554, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf.nº 115/2026 – GPOSO, processo e-protocolo nº 25.649.127-3.

Giuliano Antonio Pereira	DI/GPOSO
Emerson Marcelo dos Santos	DI/GPOSO
Jonathan Luiz Giron	DO/GRCA

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 07 de abril de 2026.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res247_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 07/04/2026 10:36, **Sergio Wippel** em 07/04/2026 11:52, **Wilson Bley Lipski** em 08/04/2026 15:52.

Inserido ao protocolo **25.649.127-3** por: **Vanessa Lazzari** em: 07/04/2026 10:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO N° 0248/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 07 de abril de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0249/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

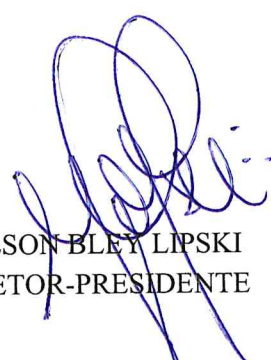
DESTITUIR o empregado JOCINEI SZYMANSKI da função de COORDENADOR I (GRFB-Coord. Industrial), Nível 1, Step inicial, junto à GRFB-GER.REG.FRANCISCO BELTRAO, a partir de 13/04/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 07 de Abril de 2026.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0251/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado MARCOS ANTONIO GIROTTO da função de COORDENADOR I (GRPB-Coord. Industrial), Nível 1, Step inicial, junto à GRPB-GER.REG.PATO BRANCO, a partir de 13/04/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 07 de Abril de 2026.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0256/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

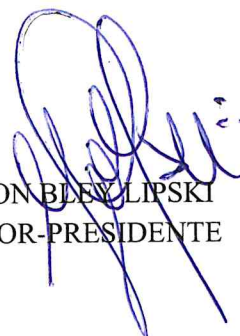
DESIGNAR o empregado OLDIMAR BRECIANI para a função de COORDENADOR I (GRFB-Coord. Redes), Nível 1, Step 4, junto à GRFB-GER.REG.FRANCISCO BELTRAO, a partir de 13/04/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 07 de Abril de 2026.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0257/2026 - DP/DIN/DA/DO

O Diretor-Presidente, o Diretor de Inovação e Novos Negócios, o Diretor Administrativo e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a “Comissão Julgadora”, para avaliação dos trabalhos (Etapa 2) do concurso Prêmio Inova Sanepar – PIS, edição 2025, “SANEPAR 5.0 – Conectada ao Futuro: da Ideia à Sustentabilidade”, conforme previsto no Item 7 do Regulamento do Prêmio Inova Sanepar:

Gustavo Rafael Collere Possetti	DIN
Marisa Sueli Scussiato Capriglioni	DIN
Thiago Semicek	DP/GPE
Anderson Schamne	DA/ GTIN
Leandro Alberto Novak	DO/GDOP

C U M P R A – S E

Curitiba, 07 de abril de 2026.

Assinado

Anatalicio Ridsen Junior
Diretor de Inovação e
Novos Negócios

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res257_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 07/04/2026 15:43, **Wilson Bley Lipski** em 08/04/2026 15:52.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 07/04/2026 17:17 Local: SANEPAR/08991, **Anatalicio Riden Junior (XXX.691.407-XX)** em 08/04/2026 09:06 Local: SANEPAR/11689.

Inserido ao protocolo **25.697.850-4** por: **Vanessa Lazzari** em: 07/04/2026 13:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO N° 0258/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 08 de abril de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0259/2026 – DP/DC/DFRI/DO/DI

O Diretor-Presidente, o Diretor Comercial Interino, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, o Diretor de Operações e a Diretora de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução nº 789/2025 – DP/DC/DFRI/DO/DI e prorrogada, por último, pela Resolução nº 017/2026 – DP/DC/DFRI/DO/DI, eProtocolo nº 24.820.912-7, por mais 90 (noventa) dias, referente à Comissão Administrativa que tem como objetivo conduzir os trabalhos de análise e avaliação visando a possível Assunção do Sistema de Abastecimento de Água – SAA do Bairro Jardim Refúgio, pertencente ao Município de Ivatuba.

JUSTIFICATIVA: Continuidade das atividades em razão da complexidade dos estudos técnicos e operacionais, bem como da necessidade de consolidar dados de infraestrutura, indispensáveis à precisão das projeções de investimento e à emissão do Relatório Final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 08 de abril de 2026.

Assinado

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor Comercial Interino
Diretor-Presidente

Documento: **Res259_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Abel Demetrio** em 08/04/2026 17:59, **Sergio Wippel** em 09/04/2026 09:13, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 09/04/2026 12:04, **Wilson Bley Lipski** em 09/04/2026 15:47.

Inserido ao protocolo **24.820.912-7** por: **Vanessa Lazzari** em: 08/04/2026 17:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 260/2026 - DP/DFRI/DI/DA/DIN

O Diretor-Presidente, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretora de Investimentos, o Diretor Administrativo e o Diretor de Inovação e Novos Negócios da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Administração em sua 7ª/2025 Reunião Ordinária, que autorizou a continuidade da estratégia de contratação na modalidade de locação de ativos (*built to suit*) para o Sistema de Abastecimento Integrado do Norte do Paraná (SAINP);

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da matriz econômica do projeto em face dos novos valores orçamentários de licitação (SPO 22788 e 22593) e de legalização de áreas (desapropriações e servidões);

CONSIDERANDO que a conclusão dos estudos de viabilidade depende da certificação por parecerista externo (Fundace), com previsão de entrega final e análise regulatória para a segunda quinzena de abril de 2026;

RESOLVEM

PRORROGAR o prazo e **REINSTITUIR** o Grupo de Trabalho, de caráter temporário, estabelecido anteriormente pela Resolução nº 760/2025, com a finalidade de concluir os pareceres regulatório e de viabilidade econômico-financeira solicitados pelo Conselho de Administração para o projeto SAINP.

Designar os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem o referido Grupo:

Joel de Jesus Macedo	DFRI/GPRC
Willian Givanildo Hladczuk	DFRI/GPF
Fernando Massardo	DP
João Carlos Tulio	DFRI/GRG
João Paulo Alvarenga	DI/GPIV
Fernando Rodrigues	DA/GAQC
Marisa Sueli Scussiato Capriglioni	DIN

O Grupo de Trabalho terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da emissão desta Resolução, para a conclusão definitiva dos trabalhos, incluindo a análise do parecer externo, instrução de processo para deliberação do Conselho de Administração.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

CUMPRA-SE

Curitiba, 08 de abril de 2026.

Assinado

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado

Anatalicio Ridsen Junior
Diretor de Inovação
e Novos Negócios

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res260_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Abel Demetrio** em 08/04/2026 14:24, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 09/04/2026 12:04, **Wilson Bley Lipski** em 09/04/2026 15:47.

Assinatura Avançada realizada por: **Anatalicio Risdén Junior (XXX.691.407-XX)** em 08/04/2026 16:30 Local: SANEPAR/11689, **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 08/04/2026 18:04 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **23.249.020-9** por: **Vanessa Lazzari** em: 08/04/2026 14:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 0261/2026

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E

DESIGNAR os empregados das áreas abaixo relacionadas para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem o Comitê de Apoio Executivo do Comitê Estratégico ASG.

Livia Regina Lay Marques Giordano Soares	DMA/GHID
Roberta Miguel Kiska Filippini	DMA/GPDA
Fabiane Queiroz Santos Heinisch	DP/GGOV
Thiago Semicek	DP/GPE
Glaucia Ishida Paiva	DP/GPE
Palloma de Felix Milczewski Costa	DMA/GDSA
Viviane Camargo de Oliveira	DA/SPPT/GEPE
Ricardo Garcia Gonçalves	DFRI/GRI

DESIGNAR a empregada abaixo relacionada para compor a secretaria do Comitê, conforme previsto no Art.5 do Regimento Interno do Comitê Estratégico ASG da Sanepar.

Sabrina Maria de Almeida Riceto Karas	DMA
---------------------------------------	-----

O presente Comitê de Apoio Executivo possui caráter permanente e suas competências, atribuições e funcionamento estão elencados no Regimento Interno do Comitê Estratégico ASG.

O presente ato, devido à alteração de membros participantes do Comitê, revoga a Resolução Conjunta nº 189/2025 de 30/01/2025.

C U M P R A – S E

Curitiba, 09 de abril de 2026.

Assinado

Fernando Guedes
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Flávio Luis Coutinho Slivinski
Diretor Jurídico

Assinado

Anatalicio Ridsen Junior
Diretor de Inovação e
Novos Negócios

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor Comercial Interino
Diretor- Presidente

RESOLUÇÃO CONJUNTA 261/2026 -2/2

Documento: **Res261_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Abel Demetrio** em 09/04/2026 11:34, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 09/04/2026 12:01, **Sergio Wippel** em 09/04/2026 16:03, **Wilson Bley Lipski** em 09/04/2026 17:13, **Flavio Luis Coutinho Slivinski** em 15/04/2026 17:10.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 09/04/2026 17:04 Local: SANEPAR/08991, **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 10/04/2026 16:45 Local: SANEPAR/09002, **Anatalicio Risdén Junior (XXX.691.407-XX)** em 15/04/2026 11:37 Local: SANEPAR/11689.

Inserido ao protocolo **20.761.624-9** por: **Vanessa Lazzari** em: 09/04/2026 09:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 0262/2026

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E

PRORROGAR o prazo da Resolução Conjunta n.º 895/2025, a qual havia sido prorrogada pela Resolução Conjunta 0089/2026, por mais 60 (sessenta) dias, referente ao Grupo de Trabalho que tem como objetivo atuar na revisão do Regulamento de Proteção às Informações.

JUSTIFICATIVA: Devido à complexidade envolvida nos trabalhos de revisão do Regulamento em referência faz-se necessária a prorrogação de prazo.

C U M P R A – S E

Curitiba, 09 de abril de 2026.

Assinado

Fernando Guedes
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social em exercício

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Flávio Luis Coutinho Slivinski
Diretor Jurídico

Assinado

Anatalicio Ridsen Junior
Diretor de Inovação e
Novos Negócios

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor Comercial Interino
Diretor-Presidente

Documento: **Res262_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 09/04/2026 11:12, **Abel Demetrio** em 09/04/2026 11:34, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 09/04/2026 12:04, **Wilson Bley Lipski** em 09/04/2026 17:13, **Flavio Luis Coutinho Slivinski** em 15/04/2026 17:10.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 09/04/2026 17:04 Local: SANEPAR/08991, **Anatalicio Riden Junior (XXX.691.407-XX)** em 10/04/2026 10:08 Local: SANEPAR/11689, **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 10/04/2026 16:45 Local: SANEPAR/09002.

Inserido ao protocolo **25.013.982-9** por: **Vanessa Lazzari** em: 09/04/2026 10:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO N° 0265/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 10 de abril de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0266/2026 – DA/DP

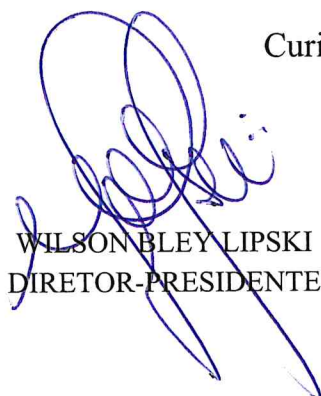
O DIRETOR ADMINISTRATIVO e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

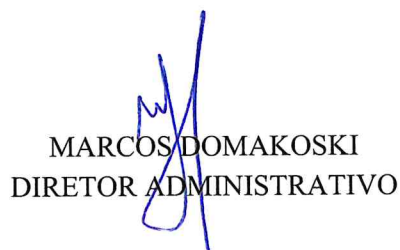
DESIGNAR a empregada DANIELLE KADANUS para a função de APOIO EXECUTIVO (DAGRC-DIR ADJ GOVERN RISCOS E COMPLIAN/ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à DAGRC-DIR ADJUNTA GOVERNANCA, RISCOS E COMPLIANCE, a partir de 13/04/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 10 de Abril de 2026.



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 0267/2026 - DP/DA/DFRI

O Diretor-Presidente, o Diretor Administrativo e o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa com o objetivo de analisar o Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro protocolado pela Empresa Wipro do Brasil Tecnologia Ltda, referente ao Contrato nº 45780/2021 - OS original nº 382379. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf.nº 07/2026 – DA, processo e-protocolo nº 25.650.894-0.

Elcio Roberto Pialarice Giordano	DA/GAQC
Marcos Cardoso	DA/GSMC
Wender de Souza Martins Coura	DFRI/GPF

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 10 de abril de 2026.

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res267_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Abel Demetrio** em 10/04/2026 17:14, **Wilson Bley Lipski** em 10/04/2026 17:30.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 13/04/2026 16:38 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.650.894-0** por: **Vanessa Lazzari** em: 10/04/2026 16:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0268/2026 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

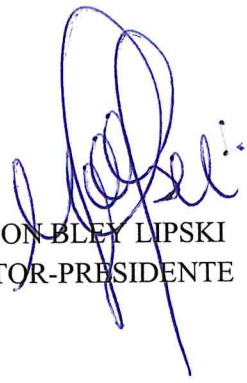
DESIGNAR o empregado JULIO RICARDO CORREA para a função de SUPERVISOR III (GMOB-COORD. SUPERVISAO DE FACILITIES), Step inicial, junto à GMOB-GERENCIA GESTAO DE MOBILIDADE E INSTALACOES, a partir de 15/04/2026.

CUMPRASE

Curitiba, 10 de Abril de 2026.



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0269/2026 – DA/DP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR a empregada ZAMILY BERNADETTE DUARTE da função de APOIO EXECUTIVO (DACMK-DIR ADJ COMUNICACAO E MARKETING/ ESTRUTURA), Nível 0, Step 2, junto à DACMK-DIR ADJUNTA COMUNICACAO E MARKETING, a partir de 22/04/2026.

CUMpra-SE

Curitiba, 10 de Abril de 2026.



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 0270/2026 – DA/DP

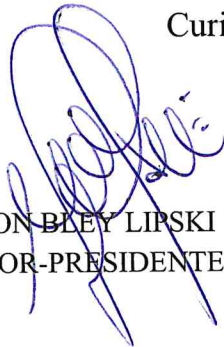
O DIRETOR ADMINISTRATIVO e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR a empregada ADALGISA ALVES DA ROCHA para a função de APOIO EXECUTIVO (DACMK-DIR ADJ COMUNICACAO E MARKETING/ ESTRUTURA), Nível 0, Step 2, junto à DACMK-DIR ADJUNTA COMUNICACAO E MARKETING, a partir de 22/04/2026.

CUMpra-SE

Curitiba, 10 de Abril de 2026.



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 271/2026 - DP/DJ/DFRI

O Diretor-Presidente, o Diretor Jurídico e o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho de Provisionamento e Baixas de Processos Judiciais da Sanepar, de caráter temporário e prioritário, com a finalidade de continuar a análise da base de processos judiciais e realizar as respectivas provisões e baixas jurídico-contábeis e conciliações jurídico-contábil dos depósitos judiciais realizados pela Companhia. O grupo deverá, ainda, propor melhorias no fluxo das atividades voltadas ao acompanhamento, atualização e manutenção periódica das provisões e baixas jurídico-contábeis dos referidos processos, em conformidade com as orientações do Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, no que tange aos processos judiciais da Companhia. **Terá ainda, a responsabilidade de auxiliar e sugerir adequações nos procedimentos de migração do SIJ para o CPJ nas questões que envolve o objeto dessa resolução.**

Claudiomar da Silva	DJ/GJT
Anthony Ramon Ducati Maurer	DFRI/GCB
Debora Lucia de Godoy Valera	DFRI/GPF
Elisandra dos Santos Dal-Comuni	DJ
Guilherme Silio Lucyszyn	DJ/GJG
Januario Miguel Campos	DFRI/GCB
Josefa Lindete de Oliveira	DFRI/GCB
Juliana Cavalcante	DJ/GJG
Leandro Carlos Body	DJ/GJG
Luciana Dias de Lima	DJ/GJG
Marcos Roberto Justino dos Passos	DJ/GJT
Maria Cristina do Rosario Ramim Kaiser	DFRI/GCB
Pedro Antonio Garcia de Souza	DFRI/GCB
Roberto Carlos Goulart de Andrade	DJ/GJG
Rosnaldo Juliani	DFRI/GCB
Saimon Marcelo Cruz de Rezende	DJ/GJG

O Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório do andamento dos trabalhos, quando demandado, considerando o último fechamento contábil das informações, contendo

os

Resolução 271/2026 - 1

quantitativos dos trabalhos executados, incluindo revisões e atualizações de provisionamentos, baixas integrais e parciais realizadas e contas judiciais conciliadas.

As atividades serão distribuídas entre os integrantes, conforme a demanda, sob a responsabilidade do Coordenador, que deverá apresentar o cronograma de execução das atividades sempre que solicitado pela Diretoria Jurídica, responsável pela atividade objeto deste Grupo de Trabalho.

O Grupo de Trabalho terá o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para apresentar relatório conclusivo, contendo:

- Diagnóstico da situação inicial das provisões, baixas e conciliações dos valores depositados nos processos judiciais;
- Elaboração e/ou aprimoramento de procedimentos e fluxos de atividades relativos aos provisionamentos, baixas jurídico-contábeis e **conciliações e gestão de valores depositados judicialmente**, abrangendo a totalidade dos processos;
- Relatório final, consistindo na consolidação dos trabalhos realizados; e
- **Recomendações para a institucionalização de novos procedimentos e das atividades de gestão das contas dos depósitos judiciais, provisionamento e baixa contábil, inclusive em relação a estrutura organizacional necessária para a manutenção regular do trabalho, objeto desta resolução, no âmbito da Companhia.**

A constituição desse Grupo de Trabalho, visa dar continuidade ao objeto estabelecido na Resolução 891/2025, **cuja vigência se encerrou em decorrência da conclusão dos trabalhos anteriormente definidos.**

C U M P R A – S E

Curitiba, 13 de abril de 2026.

Assinado

Flávio Luis Coutinho Slivinski
Diretor Jurídico

Assinado

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Resolução 271/2026 - 2

Documento: **Res271_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Flavio Luis Coutinho Slivinski** em 13/04/2026 16:17, **Abel Demetrio** em 14/04/2026 17:16, **Wilson Bley Lipski** em 14/04/2026 17:37.

Inserido ao protocolo **25.742.913-0** por: **Vanessa Lazzari** em: 13/04/2026 09:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0272/2026 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa DT Transportes e Locações Ltda., às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 65.016/2025 - OS nº 407677, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. nº 102/2026-GRCTL, processo eProtocolo nº 25.691.874-9.

Christiane Paola Renzi	DO/GPAG
Leandro da Silva Schiavinato	DO/GEML
Thiago Kikuti da Silva	DO/GRCP

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório Final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua emissão.

C U M P R A – S E

Curitiba, 14 de abril de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res272_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 14/04/2026 13:55, **Wilson Bley Lipski** em 14/04/2026 17:41.

Inserido ao protocolo **25.691.874-9** por: **Vanessa Lazzari** em: 14/04/2026 11:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0273/2026 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo analisar o Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro protocolado pela empresa Ambientaly Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda, - CNPJ nº 73.709.958/0002-00, referente aos Contratos nºs 63674 (OFM 404438), 68149 (OFM 415337) e 69065 (OFM 417589). A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Informação nº 137/2026 – GLOG, e-Protocolo nº 25.760.369-5.

Claudia Regina Baggio da Silva	DA/GLOG
Andrea Magnuski Pinheiro	DA/GLOG
Edilson Maschio	DA/GAQC

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão, referente ao e-Protocolo, juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza-se a Comissão a solicitar documentos e informações, bem como a analisar e emitir relatórios referentes a este processo administrativo, inclusive em fases recursais ou quaisquer outras intervenções necessárias até a sua conclusão definitiva.

C U M P R A – S E

Curitiba, 15 de abril de 2026.

Assinado
Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res273_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 16/04/2026 17:48.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 15/04/2026 16:31 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.760.369-5** por: **Vanessa Lazzari** em: 15/04/2026 14:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0274/2026 - DP/DFRI/DA/DC/DJ

O Diretor-Presidente, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, o Diretor Administrativo, o Diretor Comercial Interino e o Diretor Jurídico da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados listados para constituírem o Grupo de Trabalho Estratégico da Reforma Tributária. O grupo atuará sob a coordenação do primeiro integrante, com o objetivo de implementar as adequações à Emenda Constitucional nº 132/2023 e à Lei Complementar Federal nº 214/2025.

O grupo deverá cumprir as seguintes atribuições:

- Vigilância regulatória e prazos: acompanhar a promulgação de novas regulamentações e notas técnicas, com foco especial no calendário de transição (2026-2033) e nos cronogramas fixados pela RFB – Receita Federal do Brasil e pelo CGIBS – Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços.
- Prontidão para NFAG e DANFAG: desenvolver a infraestrutura para a NFAG (Nota Fiscal de Água e Saneamento Eletrônica, modelo 75) e o DANFAG (Documento Auxiliar da NFAG). Dado que o Ato Conjunto RFB/CGIBS nº 1/2025 mantém prazos em aberto, a Companhia deve estabelecer estado de prontidão tecnológica e operacional imediata, independentemente de nova convocação.
- Gestão de IBS e CBS: avaliar os impactos nas operações, documentação fiscal e obrigações acessórias decorrentes da introdução do IBS e da CBS.
- Apuração e Comitê Gestor: estruturar os processos de apuração e recolhimento conforme as diretrizes do Comitê Gestor do IBS (CGIBS), garantindo a conformidade com as normas de compras e prestação de serviços.
- Responsabilidade multidisciplinar: atuar de forma integrada entre as diretorias. Cada representante tem a responsabilidade de encaminhar e garantir a execução das mudanças em sua respectiva área, buscando o entendimento técnico sobre as normas publicadas.
- Sistemas de TI: propor e executar as adaptações necessárias para o atendimento integral da legislação.

Gislaine Chimborski Lopes	DFRI/GCB
Ozires Kloster	DFRI/GCB
Cezar Augusto Alcantara Neves	DFRI/GCB
Adilson José Mochenski	DFRI/GFI
Vanessa Maria Moecke Araújo Dilly	DFRI/GFI
Anderson Schamne	DA/GTIN
Dulcio Mendes Dos Santos Filho	DA/GTIN
Danilo Alves da Silva	DA/GTIN
Luiz Paulo Ribeiro da Costa	DA/SPPT
Orival Pelentir De Lima	DA/GLOG
Guilherme Arioli	DC/GPDC
Vanessa Marochi	DC/GPDC
Sergio Augusto Portela	DC/GGC
Maria Lucia Demetrio Sparaga	DJ/GJE

O Grupo de Trabalho terá o prazo de 365 dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para a condução dos trabalhos, podendo ser renovado sucessivamente até o encerramento do período de transição da Reforma Tributária.

Esta Resolução dá continuidade aos trabalhos relacionados à Resolução nº 516/2025 – DP/DFRI/DA/DC/DJ.

C U M P R A – S E

Curitiba, 16 de abril de 2026.

Assinado

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado

Flávio Luis Coutinho Slivinski
Diretor Jurídico

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor Comercial Interino
Diretor-Presidente

Resolução 0274/2026 - 2

Documento: **Res274_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Flavio Luis Coutinho Slivinski** em 16/04/2026 10:28, **Abel Demetrio** em 16/04/2026 15:25, **Wilson Bley Lipski** em 17/04/2026 17:30.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 17/04/2026 11:00 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.696.099-0** por: **Vanessa Lazzari** em: 16/04/2026 09:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0275/2026 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo analisar o Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro protocolado pela empresa RC Menolli Comércio e Participações Ltda, - CNPJ nº 48.317.187/0001-88, referente aos Contratos nºs 67434 (OFMs 413382, 413383, 413384 e 413385), 67512 (OFMs 413617, 413618, 413619 e 413620) e 68955 (OFM 417441). A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Informação nº 139/2026 – GLOG, e-Protocolo nº 25.762.967-8

Claudia Regina Baggio da Silva	DA/GLOG
Andrea Magnuski Pinheiro	DA/GLOG
Edilson Maschio	DA/GAQC

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório Final da Comissão, referente ao e-Protocolo, juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza-se a Comissão a solicitar documentos e informações, bem como a analisar e emitir relatórios referentes a este processo administrativo, inclusive em fases recursais ou quaisquer outras intervenções necessárias até a sua conclusão definitiva.

C U M P R A – S E

Curitiba, 16 de abril de 2026.

Assinado
Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res275_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 17/04/2026 17:30.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 17/04/2026 11:00 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.762.967-8** por: **Vanessa Lazzari** em: 16/04/2026 11:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 276/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

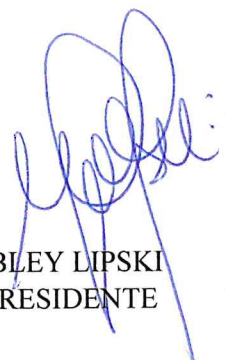
DESTITUIR o empregado LEANDRO CORREA BERTONHA da função interina de COORDENADOR IV (GTESG-Coord. Manutenção Esgoto), Nível 4, Step inicial, junto à GTESG-GER.TRATAMENTO ESGOTO, a partir de 17/04/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 16 de Abril de 2026 .



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0277/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

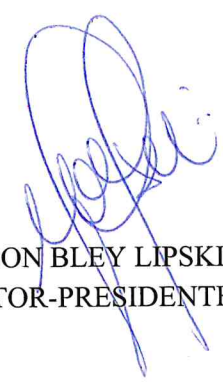
DESIGNAR a empregada ADRIANA APARECIDA DA SILVA MELLO para a função de APOIO EXECUTIVO (GGNO-GERENCIA GERAL REGIAO NOROESTE/ ESTRUTURA), Nível 0, Step 3, junto à GGNO-GERENCIA GERAL REGIAO NOROESTE, a partir de 17/04/2026.

CUMpra-SE

Curitiba, 16 de Abril de 2026.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0278/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

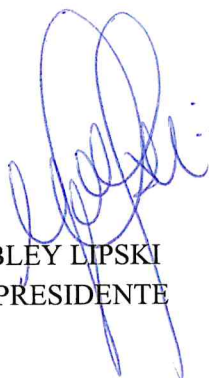
DESTITUIR o empregado IVAN HIKASHI CINAGAVA da função interina de APOIO EXECUTIVO (GGNO-GERENCIA GERAL REGIAO NOROESTE/ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à GGNO-GERENCIA GERAL REGIAO NOROESTE, a partir de 17/04/2026.

CUMPRASE

Curitiba, 16 de Abril de 2026.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0279/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

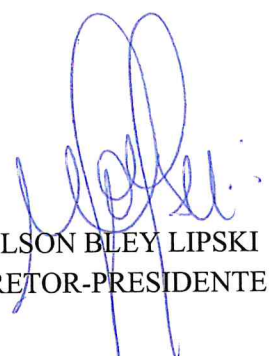
DESTITUIR o empregado EDENILSON COSTA MARTINS da função de COORDENADOR III (GENO-Coord. Eletromecânica), Nível 3, Step inicial, junto à GENO-GER. ENGENHARIA REGIAO NOROESTE, a partir de 17/04/2026.

CUMPRASE

Curitiba, 16 de Abril de 2026.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0280/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

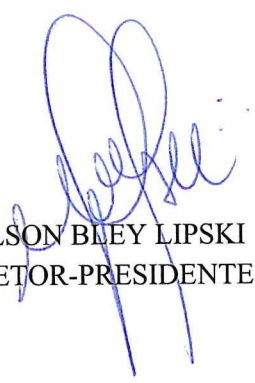
DESIGNAR o empregado EDENILSON COSTA MARTINS para a função de COORDENADOR III (GENO-Coord. Eletromecânica), Nível 3, Step 4, junto à GENO-GER. ENGENHARIA REGIAO NOROESTE, a partir de 17/04/2026.

CUMPRASE

Curitiba, 16 de Abril de 2026.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0281/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

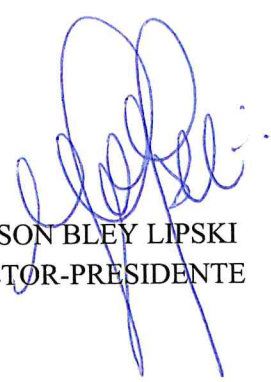
DESTITUIR o empregado EDUARDO MASSAHIRO ISHISATO da função de SUPERVISOR III (GTESG-COORD. INDUSTRIAL-ETE IGUACU), Step inicial, junto à GTESG-GER.TRATAMENTO ESGOTO, a partir de 17/04/2026.

CUMPRASE

Curitiba, 16 de Abril de 2026.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0282/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

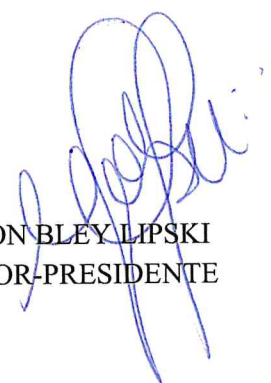
DESIGNAR o empregado EDUARDO MASSAHIRO ISHISATO para a função de COORDENADOR IV (GTESG-Coord. Industrial), Nível 4, Step inicial, junto à GTESG-GER.TRATAMENTO ESGOTO, a partir de 17/04/2026.

CUMpra-SE

Curitiba, 16 de Abril de 2026.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0283/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

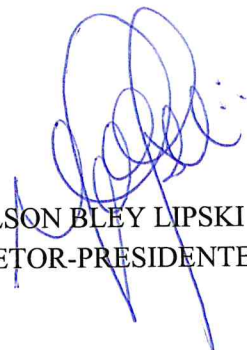
DESIGNAR a empregada GILCINEIA ELIANE NEDOPTALSKI PEREIRA para a função de SUPERVISOR III (GTESG-COORD. INDUSTRIAL-ETE IGUACU), Step inicial, junto à GTESG-GER.TRATAMENTO ESGOTO, a partir de 17/04/2026.

CUMpra-SE

Curitiba, 16 de Abril de 2026.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0284/2026 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa GH Comércio de Ar Condicionado Ltda., às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 64.183/2025 – OS nº 405762, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. nº 047/2026-GRPV, processo e-Protocolo nº 25.695.948-8.

Rafael Rodrigues de Souza	DO/GRPV
José Renee Borges Junior	DO/GRPV
Welbert Valério	DO/GRPV

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório Final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua emissão.

C U M P R A – S E

Curitiba, 16 de abril de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res284_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 16/04/2026 16:27, **Wilson Bley Lipski** em 16/04/2026 17:48.

Inserido ao protocolo **25.695.948-8** por: **Vanessa Lazzari** em: 16/04/2026 15:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0285/2026 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada pela Resolução nº 302/2025-DP/DO e prorrogada, por último, pela Resolução nº 049/2026-DP/DO, eProtocolo 23.594.669-6, por mais 60 (sessenta) dias. A Comissão tem por objetivo analisar os pleitos contratuais fomentados pela empresa Kammer Konstrutora Ltda., bem como os fatos evidenciados e registrados durante a execução do Contrato nº 51.967/2023, sujeitos às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência. A Comissão Administrativa irá analisar ainda, demais dispositivos legais, rescisão contratual e sanções administrativas a serem aplicadas, caso sejam pertinentes.

JUSTIFICATIVA: conceder o tempo necessário para atendimento aos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela Comissão e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 16 de abril de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res285_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 17/04/2026 09:31, **Wilson Bley Lipski** em 17/04/2026 17:30.

Inserido ao protocolo **23.594.669-6** por: **Vanessa Lazzari** em: 16/04/2026 17:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0286/2026 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução nº 0078/2026-DP/DO, por mais 60 (sessenta) dias, referente à Comissão Administrativa designada pela Resolução nº 620/2025-DP/DO, que tem por objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa JDF Empreendimentos e Soluções Ambientais - EIRELI às Normas Legais, ao RILC, aos Manuais, ao Edital, ao Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 59.396/2024 - OS nº 393747, e-Protocolo nº 24.314.139-7.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação necessária para o atendimento aos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela comissão e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 17 de abril de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res286_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 17/04/2026 14:53, **Wilson Bley Lipski** em 17/04/2026 17:30.

Inserido ao protocolo **24.314.139-7** por: **Vanessa Lazzari** em: 17/04/2026 14:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0287/2026 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e a suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Monteiro Soluções em Engenharia Ltda., às Normas Legais, ao RILC, aos Manuais, ao Edital, ao Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 60.763/2024 – OS nº 397200, com indicação de rescisão contratual e aplicação de sanções administrativas. A motivação para instauração do procedimento administrativo e nomeação da Comissão está fundamentada na Inf. nº 71/2026-GRUM, processo e-Protocolo nº 25.695.486-9.

Marcio Santos da Silva	DO/GRUM
Claudinei Ianke	DO/GRUM
João Chicati Peres	DO/GGNO

O presente ato autoriza a instauração do procedimento administrativo e a nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório Final, juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. Autoriza, ainda, a Comissão a analisar e emitir relatórios referentes a este processo administrativo, caso haja recurso administrativo após a decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até a sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 17 de abril de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res287_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 17/04/2026 16:22, **Wilson Bley Lipski** em 17/04/2026 17:30.

Inserido ao protocolo **25.695.486-9** por: **Vanessa Lazzari** em: 17/04/2026 15:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



RESOLUÇÃO N° 0288/2026 - DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado EDUARDO MASSAHIRO ISHISATO para a função de COORDENADOR IV (GTESG-Coord. Manutenção Esgoto), Nível 4, Step inicial, junto à GTESG-GER.TRATAMENTO ESGOTO, retroativamente, a partir de 17/04/2026.

REVOGAR, em razão de erro na informação de lotação, a Resolução n° 0282/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 23 de Abril de 2026.

SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES

WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

‘A MISSÃO DA SANEPAR É ASSEGURAR SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE FORMA SUSTENTÁVEL E INOVADORA,
CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL’

RESOLUÇÃO 011/2026.

Documento: **Res0288_2026EduardoMassahiro.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 23/04/2026 11:57, **Wilson Bley Lipski** em 23/04/2026 16:45.

Inserido ao documento **2.106.705** por: **Willian Grossi** em: 23/04/2026 11:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d4e9d5c0e7d0bf02a453ed07a624b91e

RESOLUÇÃO Nº 0289/2026 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada por meio da Resolução nº 011/2026 - DP/DO, eProtocolo nº 25.197.105-6, por mais 60 (sessenta) dias. A Comissão tem por objeto apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Guairacá Soluções Ambientais Ltda., às Normas Legais, ao RILC, aos Manuais, ao Edital, ao Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 61.987/25 - OS nº 400190, com indicação de rescisão contratual e aplicação de sanções administrativas.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a continuidade dos trabalhos para atendimento aos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela Comissão e áreas intervenientes.

C U M P R A – S E

Curitiba, 24 de abril de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res289_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 24/04/2026 17:15, **Sergio Wippel** em 24/04/2026 18:26.

Inserido ao protocolo **25.197.105-6** por: **Willian Grossl** em: 24/04/2026 10:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0290/2026 - DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo analisar o Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro protocolado pela Empresa TCS Construções e Topografia Ltda., referente ao Contrato nº 60139/2024-OS nº 395576. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. nº 31/2026 – GPOSD, processo e-protocolo nº 25.433.166-0.

Edson campos da Silva	DI/GPOSD
Diógenes Leodenis Correa	DI/GPOSD
Edson Jantas	DO/GRPG

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 24 de abril de 2026.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res290_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 24/04/2026 17:10, **Sergio Wippel** em 24/04/2026 18:26, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 27/04/2026 11:45.

Inserido ao protocolo **25.433.166-0** por: **Willian Grossl** em: 24/04/2026 11:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0291/2026 - DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução nº 75/2026 - DP/DI/DO, por mais 30 (trinta) dias, referente à Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Silesa Saneamento e Terraplenagem Ltda., às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 60504/25 – OS nº 396527 e 396528, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. nº 058/2026 – GPOND, processo e-protocolo nº 25.435.122-9.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a prorrogação de prazo para a conclusão do Relatório final, considerando a complexidade da análise e as etapas necessárias do processo.

C U M P R A – S E

Curitiba, 28 de abril de 2026.

Assinado
Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res291_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 28/04/2026 15:40, **Sergio Wippel** em 30/04/2026 15:46, **Wilson Bley Lipski** em 30/04/2026 16:13.

Inserido ao protocolo **25.435.122-9** por: **Willian Grossl** em: 28/04/2026 11:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0292/2026 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada por meio da Resolução n.º 785/2025-DP/DO e prorrogada, por último, pela Resolução n.º 080/2026 - DP/DO, por mais 60 (sessenta) dias. A Comissão tem por objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa EMS Manutenção Ltda., às Normas Legais, ao RILC, aos Manuais, ao Edital, ao Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato n.º 62.356/2025, Ordem de Serviço n.º 401250, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas, e-Protocolo n.º 24.774.723-0.

JUSTIFICATIVA: Para atendimento aos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela comissão e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 24 de abril de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res292_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 30/04/2026 15:46, **Wilson Bley Lipski** em 30/04/2026 16:13.

Inserido ao protocolo **24.774.723-0** por: **Willian Grossl** em: 28/04/2026 11:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0293/2026 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada por meio da Resolução n.º 0074/2026 - DP/DO, e-Protocolo n.º 25.428.373-8, por mais 60 (sessenta) dias. A Comissão tem por objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Camila Venturin Zappelline Paiva Ltda. às Normas Legais, ao RILC, aos Manuais, ao Edital, ao Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato n.º 66.200/2025 - OS n.º 410266, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação necessária para o atendimento aos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela comissão e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 28 de abril de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res293_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 30/04/2026 15:46, **Wilson Bley Lipski** em 30/04/2026 16:13.

Inserido ao protocolo **25.428.373-8** por: **Willian Grossl** em: 28/04/2026 16:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0294/2026 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e a suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo analisar o Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro protocolado pela empresa Terra Norte Engenharia Ambiental Ltda., referente ao Contrato nº 63.873/2025 - OS nº 404916. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. nº 61/2026 - GRPV, processo e-Protocolo nº 25.801.917-2.

José Carlos Jacovozzi	DO/GRPV
Laura Regina Napoli	DO/GRPV
Dionisio Telmo Chagas Neto	DC/GCNO

O presente ato autoriza a instauração do procedimento administrativo e a nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório Final, juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. Autoriza, ainda, a Comissão a analisar e emitir relatórios referentes a este processo administrativo, caso haja recurso administrativo após a decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até a sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 28 de abril de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res294_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 30/04/2026 15:46, **Wilson Bley Lipski** em 30/04/2026 16:13.

Inserido ao protocolo **25.801.917-2** por: **Willian Grossl** em: 28/04/2026 16:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0295/2026 - DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo analisar o Pedido de Ressarcimento de Custos incorridos - Financeiro protocolado pelo Consórcio MCR Palmas, referente ao Contrato nº 60142/2024 - OS nº 395580 e 395581. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. nº 027/2026 – GPOSO, processo e-protocolo nº 25.309.028-6.

Marisa Aparecida Rohde	DI/GPOSO
Cheila Brambilla Freire	DI/GPOSO
Maurício Nelson Grando	DO/GRPB

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 28 de abril de 2026.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res295_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 29/04/2026 12:08, **Sergio Wippel** em 30/04/2026 15:46, **Wilson Bley Lipski** em 30/04/2026 16:13.

Inserido ao protocolo **25.309.028-6** por: **Willian Grossl** em: 28/04/2026 17:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0296/2026 - DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo analisar o Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro protocolado pela empresa Dang Construtora de Obras Ltda., referente ao Contrato nº 61096/2024 - OS nº 397995/2024. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. nº 84/2026 – GPOSD, processo e-protocolo nº 25.681.493-5.

Marcela Cristina Ferreira Kraft Vander Broock	DI/GPOSD
Leandro Machado Brizola	DI/GPOSD
Elizeu Grzeszezyzen	DO/GRGA

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 28 de abril de 2026.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res296_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 29/04/2026 12:08, **Sergio Wippel** em 30/04/2026 15:45, **Wilson Bley Lipski** em 30/04/2026 16:13.

Inserido ao protocolo **25.681.493-5** por: **Willian Grossl** em: 28/04/2026 17:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0297/2026 – DP/DC/DFRI/DO/DI

O Diretor-Presidente, o Diretor Comercial Interino, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, o Diretor de Operações e a Diretora de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução n.º 0051/2026 – DP/DC/DFRI/DO/DI, referente à Comissão Administrativa designada pela Resolução n.º 838/2025 - DP/DC/DFRI/DO/DI (eProtocolo n.º 24.821.155-5) por mais 90 (noventa) dias. A Comissão tem como objetivo conduzir os trabalhos de análise e avaliação visando a possível Assunção do Sistema de Abastecimento de Água – SAA do Bairro São Caetano, pertencente ao Município de Laranjal.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a prorrogação para que a Comissão possa analisar, de forma detalhada, os resultados técnicos obtidos a partir dos novos testes de vazão e qualidade da água, bem como integrar estas informações aos demais dados pertinentes, assegurando a conclusão e elaboração do Relatório Final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 28 de abril de 2026.

Assinado

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor Comercial Interino
Diretor-Presidente

Documento: **Res297_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Abel Demetrio** em 29/04/2026 08:13, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 29/04/2026 12:08, **Sergio Wippel** em 30/04/2026 15:46, **Wilson Bley Lipski** em 30/04/2026 16:13.

Inserido ao protocolo **24.821.155-5** por: **Willian Grossl** em: 28/04/2026 17:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0298/2026 - DP/DIN

O Diretor-Presidente e o Diretor de Inovação e Novos Negócios da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR o empregado Charles Carneiro para compor a “Comissão Julgadora”, para avaliação dos trabalhos (Etapa 2) do concurso Prêmio Inova Sanepar – PIS, edição 2025, “SANEPAR 5.0 – Conectada ao Futuro: da Ideia à Sustentabilidade”.

O referido empregado atuará na condição de Suplente dos avaliadores designados pela Resolução nº 0257/2026 – DP/DIN/DA/DO, sendo convocado nos casos em que um dos avaliadores titulares vier a possuir qualquer vínculo com o trabalho inscrito, conforme vedação prevista no item 7.4 do regulamento, e para assegurar que a avaliação seja realizada por uma Comissão composta por 5 (cinco) membros, atendendo aos itens 6.3 e 7.1 do Regulamento.

C U M P R A – S E

Curitiba, 28 de abril de 2026.

Assinado
Anatalicio Ridsen Junior
Diretor de Inovação e
Novos Negócios

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res298_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 30/04/2026 16:16.

Assinatura Avançada realizada por: **Anatalicio Riden Junior (XXX.691.407-XX)** em 29/04/2026 14:12 Local: SANEPAR/11689.

Inserido ao protocolo **25.832.419-6** por: **Willian Grossl** em: 29/04/2026 10:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



RESOLUÇÃO Nº 0299/2026 – DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR o Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES, para responder pela Diretoria Administrativa durante a ausência do titular, por motivo de viagem a trabalho, no período de 02 a 08 de maio de 2026.

C U M P R A – S E

Curitiba, 29 de abril de 2026.

Assinado
Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO 012/2026.

Documento: **Res0299_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 30/04/2026 16:20.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 30/04/2026 11:25 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao documento **2.111.112** por: **Willian Grossi** em: 29/04/2026 17:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7305c2261a801f150b14b9537781e6a1

RESOLUÇÃO Nº 0300/2026 - DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem Grupo Técnico como objetivo de elaborar procedimentos para formalização adequada do aceite do empreendimento, acionamento das garantias e o início da operacionalização dos sistemas entregues. O Grupo deverá padronizar e estruturar esses procedimentos, integrando as necessidades e responsabilidades das áreas envolvidas no ciclo, da construção à imobilização dos ativos.

A motivação para instauração de Comissão está fundamentada na Inf. n.º 529/2025 – GLI, processo e-protocolo n.º 24.919.927-3.

Adriana A. Ribeiro Mainardes	DI
Alisson Vinicius da Silva	DI/ GPIV
Felipe da Silva Lalucci	DI/GPONO
Anderson Presznhuk	DI/GPOCT
Jonas Abilio Sestrem Jr	DI/GPES
Romulo Ruiz Gaparini	DO/GEND
Leandro Correa Bertonha	DO/GEML
Carlos Eduardo Goulart Ferreira	DO/GESO
Edenilson Costa Martins	DO/GENO
Carlos Renato Nogueira Ital	DO/GESD
Camila Somavilla	DO/GDOP
Leandro Alberto Novak	DO/GDOP

O presente ato autoriza a nomeação do Grupo Técnico, tendo o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para apresentar as proposições do Grupo aprovadas pelas gerências envolvidas, para análise e decisão das Diretorias envolvidas e, em caso de aprovação, serão implantadas nos sistemas da Companhia, nos termos de referência e demais documentos necessários.

C U M P R A – S E

Curitiba, 30 de abril de 2026.

Assinado
Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res300_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 30/04/2026 16:50, **Sergio Wippel** em 04/05/2026 10:30, **Wilson Bley Lipski** em 05/05/2026 15:27.

Inserido ao protocolo **24.919.927-3** por: **Willian Grossl** em: 30/04/2026 16:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: